



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: <u>DOE/RN</u> de <u>15/02/08</u>
Página nº <u>01 - DJ</u>

PORTARIA N.º 061/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 12, § 1º, da Portaria nº 586/2004-GP, de 24/11/2004, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/2008-JE, de 17/01/2008 (protocolo nº 1190), de Sua Excelência a Juíza Eleitoral substituta da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé, Renata Aguiar de Medeiros Pires,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 21/01/2008, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2007, marcadas para os períodos de 07 a 25/01/2008, da servidora **ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 92440660, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN